



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0132

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 10 e 14 do mês de julho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presentes a Juíza Titular MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA, a Juíza Substituta Auxliar Fixa PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES e o Juiz Substituto RODRIGO ADÉLIO ABRAHÃO LINARES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	MONTEIRO LOBATO, SAO JOSE DOS CAMPOS, PARAIBUNA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	08/04/2005
Data de Instalação do PJE:	02/07/2014
Data da Última Correição:	12/05/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	28 %
Acervo PJe/Acervo Total:	72 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA	19/07/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
07/01/2016 a 14/06/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
15/06/2016 a 14/07/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
27/06/2016 a 26/07/2016	FERIAS
15/07/2016 a 18/10/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
19/10/2016 a 08/12/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
09/12/2016 a 30/06/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 29/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	20/07/2016 a 20/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	07/01/2016 a 19/12/2016
PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	07/01/2017 a 30/06/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS

NOME	PERÍODO
RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES	07/01/2016 a 14/06/2016
RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES	15/07/2016 a 18/10/2016
RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES	18/11/2016 a 18/06/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
26/12/2016 a 26/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
27/12/2016 a 27/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
28/12/2016 a 28/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
29/12/2016 a 29/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
30/12/2016 a 30/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEX CASTRO SPEGIORIN	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	29/04/2005
ANDREA SIMONE SIWEK	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	20/07/2010
BEATRIZ APARECIDA ROSANO LAPORTE AMBROSIO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	04/10/2016
CLARA MIRANDA ALVES ORTIZ	TJA	FC-04 CALCULISTA	16/11/2010
DEBORA ZAMPIER COLOMER	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/07/2012
FABRICIO MARTINS VELOSO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	10/04/2013
ISABELA CHATAIGNIER DE ARRUDA	TJA	-	03/11/2016
MARA RUBIA ALVES DA SILVA CASTILHO	ND	FC-01 EXECUTANTE	08/11/2016
NELSON MENDES DE ALMEIDA JUNIOR	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	04/07/2005
SYLVIA FIGUEIREDO CAMPOS CHRISTO	TJA	-	27/08/2012
VERA CRAVEIRO DE SA MAZZINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	03/11/2016
VERA LUCIA TAMEGAO LOPES BARROS	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	20/07/2010
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	26
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	48
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	15
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
TOTAL	106



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GABRIELE ARRAES DA SILVA FOLLMANN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
MIRELA KATHERINE SOUZA RAGASINI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA	66

SERVIDORES	HORAS
ANDREA SIMONE SIWEK	245
BEATRIZ APARECIDA ROSANO LAPORTE AMBROSIO	40
CLARA MIRANDA ALVES ORTIZ	40
FABRICIO MARTINS VELOSO	100
NELSON MENDES DE ALMEIDA JUNIOR	29



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.010	1.258	1.350
	Aguardando encerramento da instrução	953	866	1.047
	Aguardando prolação de sentença	151	142	132
	Aguardando cumprimento de acordo	359	401	299
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.290	4.127	4.451
	Pendentes de finalização		4.361	4.211
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	218	510	272
	Liquidados pendentes de finalização na fase	274	470	265
	Pendentes de finalização	462	814	459
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.056	1.455	1.654
	Encerrados pendentes de finalização na fase	487	715	628
	Pendentes de finalização	1.058	1.585	1.724
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	79	24
TOTAL		5.882	6.691	6.886



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	325	305	71
Exceções de Incompetência	11	16	1
Antecipações de Tutela	423	451	19
Impugnações à Sentença de Liquidação	75	69	28
Embargos à Execução	66	60	21
Embargos à Arrematação	1	0	0
Embargos à Adjudicação	1	1	0
Exceções de Pré-Executividade	8	10	1
TOTAIS	910	912	141



6 - RECURSOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.010	856	306
Recurso Adesivo	43	36	39
Agravo de petição	75	71	12
Agravo de Instrumento	4	2	7
TOTAIS	1.132	965	364



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	864	136	207	217
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.934	335	361	411
Total / Média	2.798	274	322	351

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	848	142	210	215
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.826	331	363	384
Total / Média	2.674	271	323	330

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	384	26	24	22
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.057	31	35	33
Total / Média	1.441	30	32	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	141	209	266	224
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	392	252	276	225
Total / Média	533	240	274	225

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	468	1.613	1.893	2.076
Do início ao encerramento da execução - ente público	20	937	1.203	1.169
Total / Média	488	1.585	1.825	2.009

*Do início até a extinção da execução

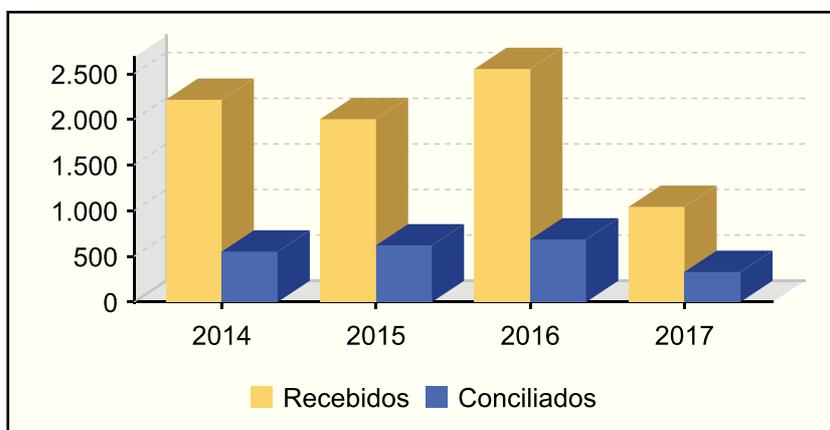


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

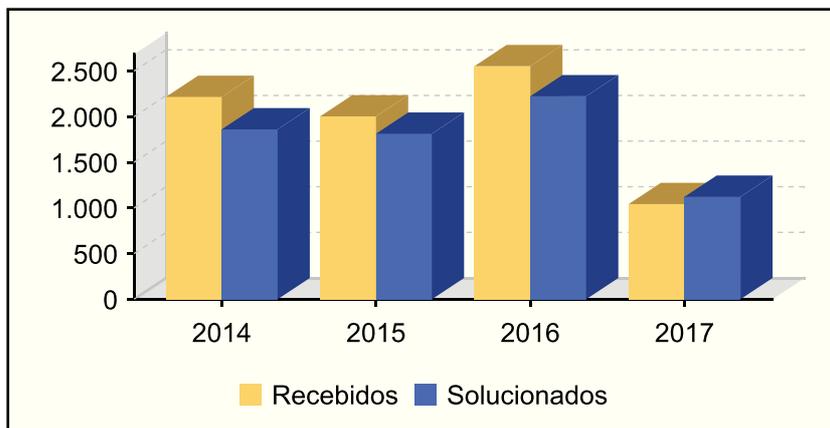
8.1 - Índice de conciliações [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.217	553	24,94
2015	2.004	621	30,99
2016	2.554	686	26,86
2017	1.043	330	31,64



8.2 - Índice de soluções [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.217	1.862	83,99
2015	2.004	1.814	90,52
2016	2.554	2.224	87,08
2017	1.043	1.123	107,67



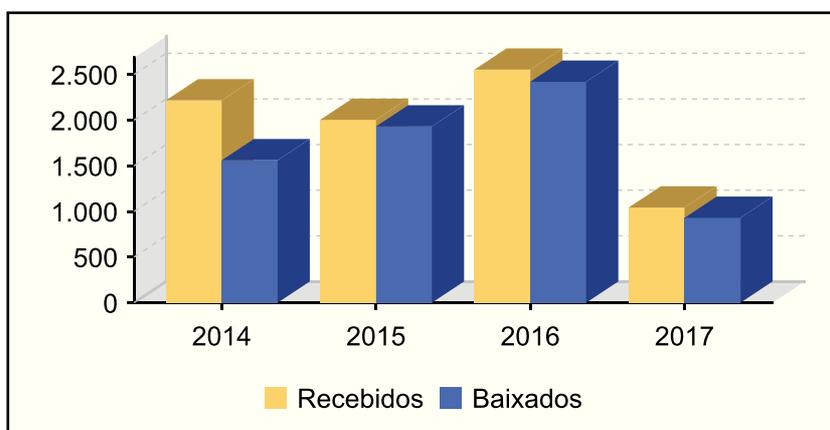


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

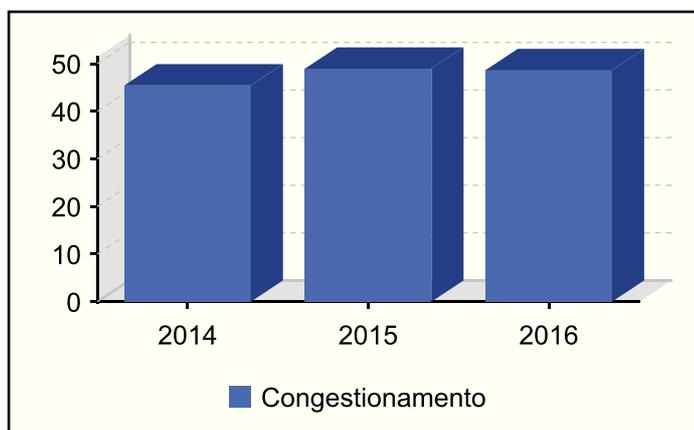
8.3 - Índice de baixas [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.217	1.561	70,41
2015	2.004	1.931	96,36
2016	2.554	2.421	94,79
2017	1.043	930	89,17



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.196	2.217	1.862	45,44
2015	1.550	2.004	1.814	48,96
2016	1.777	2.554	2.224	48,65

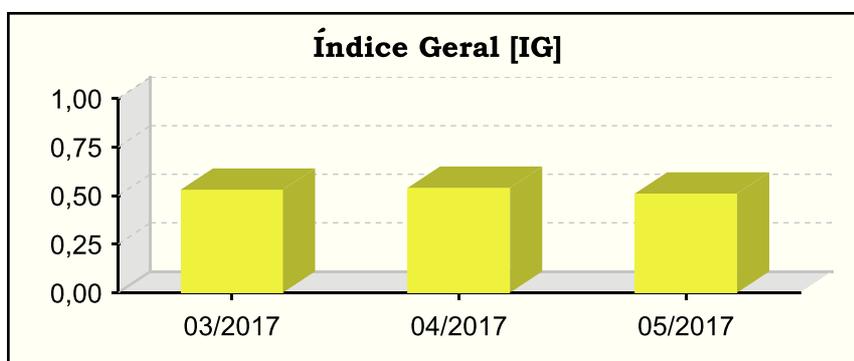
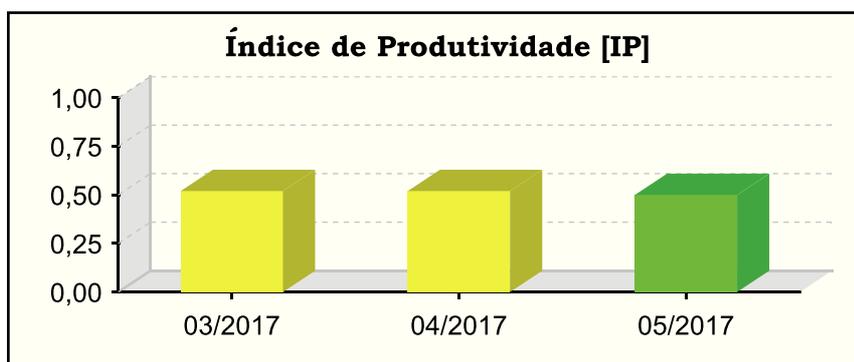
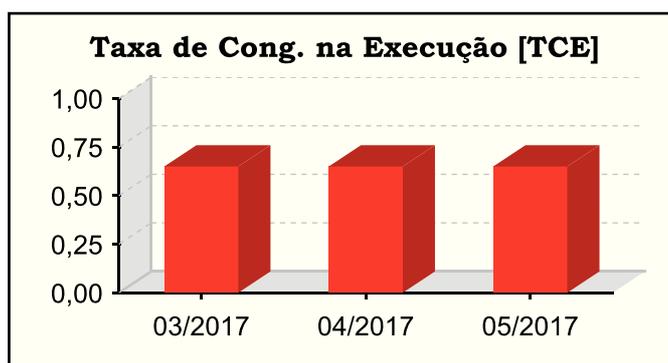
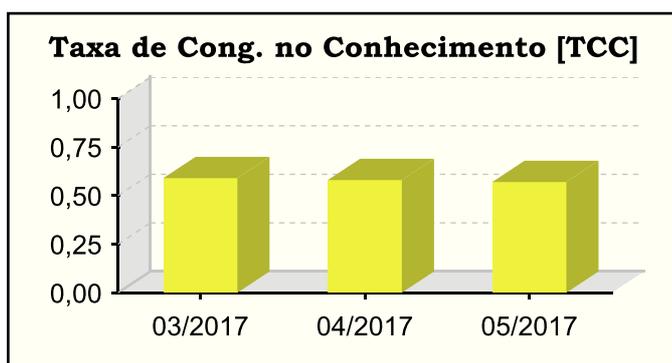




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
03/2017	0,59	0,65	0,52	0,53
04/2017	0,58	0,65	0,52	0,54
05/2017	0,57	0,65	0,50	0,51





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	754	62,8	36,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.056	88,0	50,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.810	150,8	87,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	704	58,7	33,9
Incidentes Processuais Resolvidos	864	72,0	41,6
Dias-Juiz	623	51,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.897	73,0	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.670	86,2	52,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.567	159,1	97,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.755	31,9	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	38.215	65,0	39,8
Dias-Juiz	28.800	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.571	71,1	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	146.901	80,0	51,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	277.472	151,1	97,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.128	27,3	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	104.740	57,0	36,7
Dias-Juiz	85.585	46,6	---

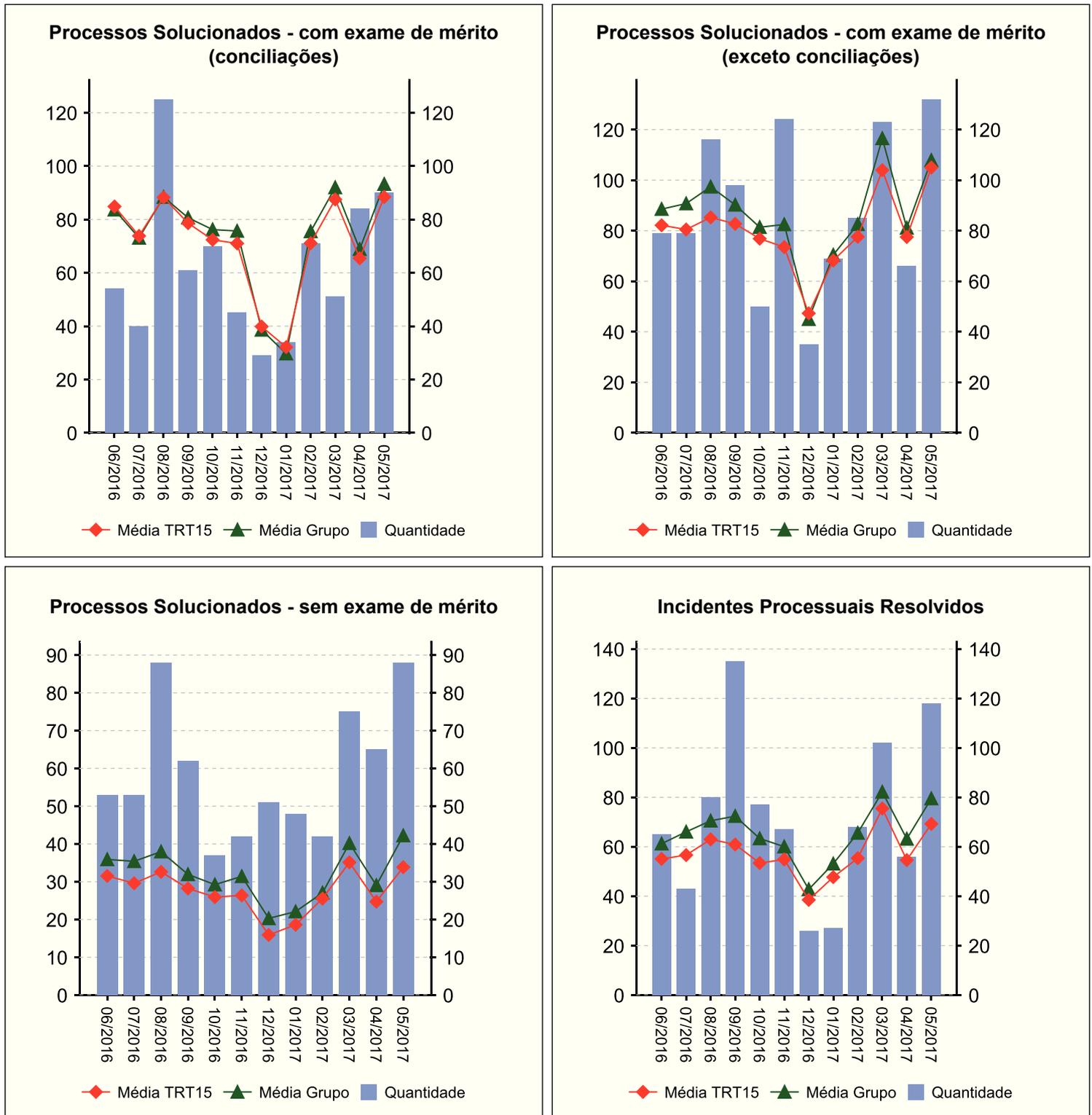
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	535	44,6	25,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	260	21,7	12,5
Sessões de audiência realizadas - una	1.564	130,3	75,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	123	10,3	5,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	392	32,7	18,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.824	152,0	87,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	515	42,9	24,8
Dias-Juiz	623	51,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	40.389	68,7	42,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.593	53,7	32,9
Sessões de audiência realizadas - una	54.784	95,1	57,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	11.470	19,5	11,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.947	18,6	11,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	86.377	146,9	90,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	22.417	38,1	23,4
Dias-Juiz	28.800	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	117.277	68,8	41,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	94.194	51,3	33,0
Sessões de audiência realizadas - una	153.027	84,5	53,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.406	19,3	12,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	34.124	18,6	12,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	247.221	134,7	86,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	69.530	37,9	24,4
Dias-Juiz	85.585	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

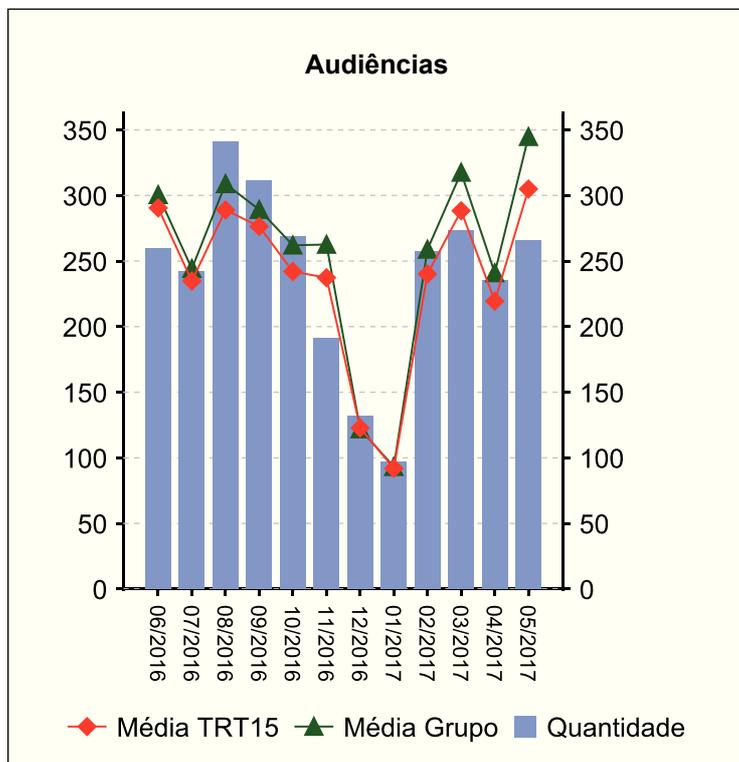


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

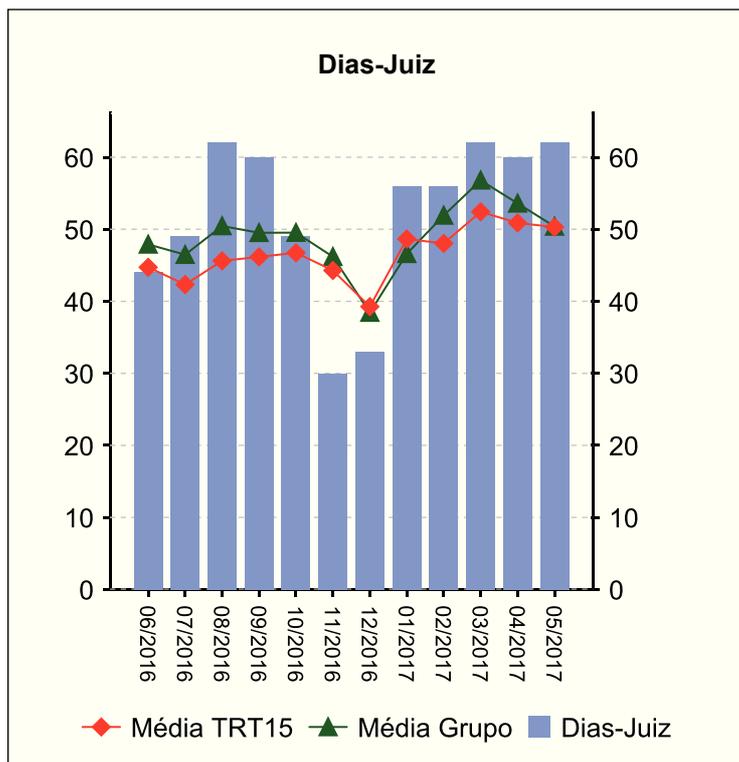
[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2016	12	51	41	22	134	260
07/2016	13	66	31	20	112	242
08/2016	14	66	36	32	193	341
09/2016	14	62	56	33	146	311
10/2016	20	6	80	25	138	269
11/2016	7	24	47	22	91	191
12/2016	5	8	41	11	67	132
01/2017	13	4	22	7	51	97
02/2017	7	30	59	24	137	257
03/2017	7	32	59	30	145	273
04/2017	7	21	29	12	166	235
05/2017	4	22	34	22	184	266
Total	123	392	535	260	1564	2874



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2016	44
07/2016	49
08/2016	62
09/2016	60
10/2016	49
11/2016	30
12/2016	33
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	60
05/2017	62
Média Mensal	51,9



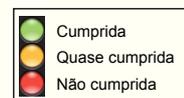
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

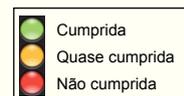
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2554	2224	330	213	185	87 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

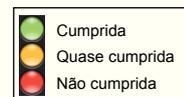
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2217	1995	2068	0	185	57	31 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
494	546	0	41	46	100 %





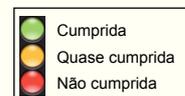
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

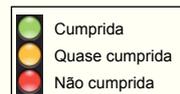
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
8	6	2	2	75 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
216	267	212	74 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 188.247,33	R\$ 256.327,68	R\$ 0,00	R\$ 4.217.290,65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2011	2
2012	1
2013	22
2014	103
2015	312
2016	946
2017	728



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Ideal Port. GP 39/2017 (exceto OJA e Assistentes de Juiz)	Lotação atual (exceto OJA e Assistentes de Juiz)
2.258	2001 a 2500	15-16	10	10

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência estabeleceu na Portaria GP nº 39/2017 novo ideal para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (não considerados os Assistentes de Juiz), até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	24/5/2017	Data de corte:	24/5/2017
Saldo:	871	Saldo:	280
Data do mais antigo	08/2/2017	Data do mais antigo	10/10/2016
		Total:	1.235

*Consulta realizada no dia 5/7/2017, entre 16/17 h.



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,51.

Além disso, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Considerando-se que há passivo (1.235 processos) superior à metade da média trienal de processos recebidos (2.258) sem tramitação desde 10/10/2016 (data mais antiga), determina-se que o trio gerencial elabore plano de ação, conforme modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *templates* – plano de ação”, utilizando-se da modelagem de gestão de processos, que implica na separação do fluxo em três (03) fases; cada fase organizada em células, nas quais são mapeadas as tarefas pertinentes, com base nas contagens do e-Gestão e nos normativos da Corregedoria; utilização do método concentrado; e detecção dos fatores críticos de sucesso (identificação da melhor forma de realizar a tarefa). Após a elaboração do plano de ação, deverá o gestor apresentar, mediante Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), o Processômetro inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro”, conforme determinado no item 20.13 desta ata.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010425-80.2016.5.15.0132, 0011823-96.2015.5.15.0132 e 0010519-28.2016.5.15.0132;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 4/7/2017, verificou-se



a existência de 1.689 protocolos nos últimos 12 meses, com 65 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0181600-60.2007.5.15.0132, 0002372-18.2013.5.15.0132 e 0002430-21.2013.5.15.0132);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000882-24.2014.5.15.0132, 0000270-86.2014.5.15.0132 e 0001400-82.2012.5.15.0132;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 7/7/2017 a 6/7/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 392 no período de 06/2016 a 05/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,58 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira



sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos apresenta 58% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 51,9 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (49,0).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 36,3 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 44,7). Excluindo-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 50,9, enquanto a média do grupo foi de 52,8.

A média total de processos solucionados com exame de mérito foi de 150,8 (RARIA 87,2) na Unidade, enquanto que o grupo teve média de 159,1 (RARIA 97,5) e o TRT 151,1 (RARIA 97,3) no mesmo período.

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, salvo as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 6 do CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas), cujos índices de cumprimento foram apurados em 74%, 87% e 75%, respectivamente (item 11).

Por tais motivos, determina-se que a 5ª Vara de São José dos Campos envie esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando dar cumprimento a Meta 1 do CNJ.

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 6/7/2017, às 15h30, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
-------------	--	---	--



INICIAIS	1/8/2017	40	25
UNAS	URS 21/8/2017 ORD 28/3/2018	207	45 265
INSTRUÇÕES	17/5/2018	43	315
CONCILIAÇÃO			
MEDIAÇÃO			

Observação: é utilizada a pauta inteligente, processos que envolvam órgãos públicos são incluídos em pauta somente quando há mais de uma reclamada, processos com pedido de perícia são incluídos em pauta antes da realização da prova.

18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	10	3	2			15
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã	10	3	2			15
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR FIXO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	10	3	2			15
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã	10	3	2			15



	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que a mediação é realizada no CEJUSC de São José dos Campos.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/5/2017, realizou menor média de audiências unas e de instrução (87,8 – RARIA), se comparada com a média mensal do grupo (90,0 - RARIA), porém acima da média do TRT (86,7), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 2.874 audiências, 535 foram do tipo inicial, 260 de instrução, 1.564 unas, 392 de conciliações na execução e 123 de conciliação no conhecimento. Além disso, as audiências iniciais estão sendo agendadas para 01/08/2017, Unas de feitos submetidos ao rito sumaríssimo 21/08/2017 e Unas do rito ordinário para 28/3/2018, enquanto as instruções já foram agendadas até 17/5/2018. Há 40 processos aguardando marcação de audiência inicial, 207 aguardando marcação de Una e 43 aguardando marcação de instrução.

Considerando a designação de audiências de instrução até 17/05/2018; a existência de 207 processos aguardando o agendamento de audiências UNAS (quando realizada a pesquisa prévia); o não cumprimento da Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo); o prazo médio de 274 dias do ajuizamento até o encerramento da instrução e o índice dos processos pendentes de solução (0,56%), determina-se a inclusão em pauta de todos os processos apontados no item 18, bem como, que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já



utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;

19.2 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

19.3 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.4 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.5 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no moodle para solução de dúvidas procedimentais;

19.6 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.7 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;



19.8 – para os Juízes do Fórum reexaminarem o tema relativo às pulverizações de ações, determinando, por exemplo, o apensamento das reclamações na ação mais antiga ainda não julgada;

19.9 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 37% do acervo;

19.10 – realizar reunião com as equipes de liquidação de todas as Unidades do Fórum, para troca de experiências e tentativa de padronização de procedimentos; a ser conduzida pelo Assistente de Cálculos da 2ª Vara, cuja ata deverá ser arquivada para oportuna consulta dessa Corregedoria.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 6 do CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas).

20.6 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico



“<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da unidade quando coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.10 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.11 – cadastrar os magistrados e utilizar regularmente as ferramentas CCS e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.12 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”.

20.13 – após a elaboração do plano de ação, deverá o gestor apresentar, mediante Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), apenas o PROCESSÔMETRO inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro”. Registra-se a necessidade de a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar o Processômetro atualizado, no PROAD PP nº 87/2017 para



acompanhamento do passivo da unidade;

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0001694-37.2012.5.15.0132	Ocorrência RMA	Na ocorrência desde 14/12/2016, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Não houve o lançamento da ocorrência ARQ após o desarquivamento. Há outros 4 processos nessa ocorrência. Regularizar os feitos.
2	0001081-51.2011.5.15.0132	Ocorrência RMJ	Na ocorrência desde 22/6/2016, dentro da variável 342 – Aguardando finalização da fase de conhecimento. Determina-se a regularização do feito.
3	0000621-59.2014.5.15.0132	Ocorrência ROS	Na ocorrência desde 24/1/2017, dentro da variável 342 – Aguardando finalização da fase de conhecimento. Determina-se a remessa dos autos ao E. TRT para processamento do recurso interposto.
4	0036500-40.2008.5.15.0132 0176400-72.2007.5.15.0132	Ocorrência RAP	Na ocorrência desde 23/5/2017 e 13/6/2017, respectivamente, dentro da variável 346 – Aguardando finalização da fase de Liquidação. Determina-se a regularização dos feitos.
5	0000937-43.2012.5.15.0132	Ocorrência ROJ	Na ocorrência desde 31/3/2017, dentro da variável 346 – Aguardando finalização da fase de Liquidação. Processo encontra-se na fase de execução. Determina-se a regularização do feito.
6	0001456-81.2013.5.15.0132	Ocorrência PZO	Processo na variável 117 – embargos de declaração pendentes desde 24/2/2016. Determina-se a regularização.
7	0010263-55.2016.5.15.0045 0011466-82.2016.5.15.0132 0010741-30.2015.5.15.0132 0010529-38.2017.5.15.0132	Tarefa Razões finais	Processos com prazo de razões finais vencido. Encaminhar o processo para a caixa de tarefa “minutar sentença”, com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
8	0010866-95.2015.5.15.0132	Tarefa Minutar expediente de secretaria	Processo pendente desde 18/4/2017, aguardando expedição de alvará. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 12 processos na mesma situação, inclusive nas demais fases.
9	0010638-57.2014.5.15.0132	Tarefa Aguardando audiência – Exec	Pendente na tarefa desde 21/2/2017. Há ata de audiência realizada em 19/4/2017 sem providências posteriores. Determina-se a conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento. Há outros 14 processos na tarefa sem audiência marcada.
10	0011257-50.2015.5.15.0132	Tarefa Análise da execução	Processo com aviso de tramitação prioritária. Pendente na tarefa desde 7/3/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 84 processos na tarefa.



11	0000820-23.2010.5.15.0132	Tarefa Intimações automáticas com pendências - Exec	Processo pendente desde 26/5/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 4 processos na tarefa.
12	0001532-08.2013.5.15.0132 0002137-51.2013.5.15.0132	Ocorrência PZO	Prazo de razões finais vencido. Tramitar com a ocorrência "PAN" - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015. Processo incluso na META 6 do CNJ.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a apresentação dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores de acordo com a fase processual em que atuam e com os gestores, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

Primeiramente, considerando que o percentual de processos físicos é de 28% do acervo, recomenda-se que seja dada prioridade para a migração.

Foi apurado na correição que alguns advogados estão pulverizando as ações, formulando diferentes reclamatórias, com pedidos distintos, para os mesmos reclamantes. Exemplificando:

- a. CLAUDINEI SERAFIM ALVES - CPF: 144.624.458-05
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.275.792/0001-50
RTOrd 0010775-04.2017.5.15.0045 - Reflexos - 1ª VT
Associados:
0010774-19.2017.5.15.0045 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0012495-40.2016.5.15.0045 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0012481-56.2016.5.15.0045 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos

- b. ALEXANDRE DOS SANTOS - CPF: 264.040.628-01
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.275.792/0001-50
RTOrd 0011133-49.2017.5.15.0083 - Reflexos - 1ª VT
Associados:
0012116-82.2016.5.15.0083 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0011131-79.2017.5.15.0083 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos



0012408-67.2016.5.15.0083 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos

Tal estratégia tem aumentado artificialmente o número de ações no Fórum. Assim, delonga as pautas e prejudica o andamento dos processos para os demais reclamantes. Em suma, de forma egoísta, prejudica o andamento dos demais reclamantes para uma razoável duração do processo, constituindo evidente abuso do direito de litigar, o que não pode ser tolerado pelo Judiciário Trabalhista.

Assim, o Corregedor recomenda que os Juízes do Fórum reexaminem o tema, determinando, por exemplo, o apensamento das reclamações na ação mais antiga ainda não julgada.

a) Fase de Conhecimento

Audiências iniciais para todos os processos, salvo as perícias médicas e os processos da General Motors (GM) ou matéria de direito sem pedido de condenação subsidiária.

Os Magistrados que atuam na Unidade realizam o mesmo número de audiências.

A sala de audiências para procedimento sumaríssimo não é parametrizada no PJe, a triagem, na hipótese, é feita manualmente.

General Motors (GM). Nos processos da demandada GM são concedidos prazo para apresentação de defesa, quesitos, assistentes de perito, possibilidade de acordo e eventual designação de audiência. A nomeação de perito ocorre somente após o decurso deste prazo e os honorários prévios são depositados na conta bancária do perito. A prática revela adoção parcial da prática do controle de perícias sugerido pela Corregedoria, para discussão do laudo e pedidos de esclarecimentos entre as partes e o perito, por meio de correspondência eletrônica.

No tocante à fragmentação de pedidos de um mesmo reclamante já foram adotados vários procedimentos, desde a distribuição por dependência, até a livre distribuição. Atualmente, por decisão dos magistrados do Fórum, ficou resolvida a anexação de autos, de uma mesma vara.

Razões finais. A Corregedoria constata que a Unidade tem criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”. Porém há necessidade de se gerir melhor esses prazos, uma vez que foram encontrados processos com prazos vencidos para razões finais sem observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais.



Notificação eletrônica não é adotada pela Unidade, assim como, verifica-se que não é elevado o número de notificação inicial por meio de Oficial de Justiça e que ocorrem em face de endereço sem número, endereço em rodovia, entre outros. Nesse passo, a Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

CTPS. Há anotação em mesa ou intimação para o reclamante a apresentar, assim como, faz-se constar, na sentença, que a não entrega da CTPS presume o desinteresse da parte na anotação. Em razão disso, a Corregedoria sugere que, visando a redução da gestão de documentos em Secretaria, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer, no silêncio do autor.

Intimação de testemunha. Reitera-se que as atas de audiências de designação de instrução ou prosseguimento tenham força de intimação.

A equipe sugere que na aba “Dados Financeiros” do detalhamento do processo do PJe seja possível a visualização de valores cadastrados.

b) Fase de Liquidação

A depender da reclamada que não tenha advogado, não seja órgão público ou não tenha sido revel, o processo é encaminhado para o CEJUSC para tentativa de acordo, salvo quando a tarefa para designar conciliação esteja muito cheia, caso em que há determinação por despacho para que a reclamada apresente cálculo e deposite o valor da importância que entende devida. Vindo os cálculos, com o depósito do referido valor, a



importância é liberada e o cálculo da ré é homologado, se silente o reclamante. Se há apresentação de cálculo, contudo sem depósito, há imposição de multa de 20% sobre o valor apurado, sob requerimento do reclamante. A não apresentação de cálculo não enseja a multa. O silêncio da reclamada enseja a nomeação de perícia contábil para apuração.

A determinação no CEJUSC é para comparecer à audiência, devendo as partes apresentarem os cálculos de liquidação, contudo, sem a determinação para apresentação do valor que a ré entenda devido.

É atribuição da fase de liquidação a notificação do reclamante para que traga a CTPS para anotação, razão pela qual a Corregedoria reitera o procedimento de, visando a redução da gestão de documentos em Secretaria, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor.

Constata-se que o prazo médio da liquidação é de 240 dias. Desse modo, recomenda-se que seja realizada reunião com as equipes de liquidação de todas as Unidades do Fórum, para troca de experiências e tentativa de padronização de procedimentos. A reunião deverá ser conduzida pelo Assistente de Cálculos da 2ª Vara, cuja ata deverá ser arquivada para oportuna consulta dessa Corregedoria.

Informaram que as instituições financeiras Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil têm exigido a anexação das guias GFIP, GRU, GPS e DARF, junto com a emissão da guia de retirada, para dar cumprimento aos recolhimentos de contribuições sociais.

c) Fase de Execução

Foi realizada reunião com as equipes de execução de todas as unidades do Fórum, a fim de propiciar a troca de experiências, sobretudo, com o propósito de reduzir o prazo médio da fase, bem como seu acervo processual.

Constata-se e alerta-se para a atuação dos Oficiais de Justiça, mais intensamente, na fase de execução.

É adotada a penhora de imóvel por termo, para a qual, após consultas, atribui-se valor estimado; no caso de penhora indicada pelo reclamante, a Secretaria de cada unidade expede o mandado específico, seguindo-se, ainda, a designação de audiências para tentativa de conciliação.

Constata-se que as notificações urgentes por Oficial de Justiça, comumente, decorrem da designação de pautas extras.

Verifica-se que as instituições financeiras Caixa Econômica Federal e Banco do



Brasil condicionam o cumprimento das obrigações de fazer os recolhimentos de contribuições sociais à anexação das guias GFIP, GRU, GPS e DARF.

No tocante à migração dos processos na fase de execução, é questionada a possibilidade de fazer a migração no ato em que o processo está sendo apreciado, sem a autorização específica da Corregedoria para tanto. No aspecto, a Corregedoria esclarece que, para autorização da migração, tão somente, é necessário o saneamento de pendências no SAP1G, sendo que isso não se confunde com a apreciação e análise do processo, que deve ocorrer, após a migração.

Execuções que se restringem às de contribuições previdenciárias abaixo de R\$20.000,00 têm sido realizadas por meio das pesquisas básicas que, se negativas, ensejam o arquivamento do feito. É o procedimento adotado pela maioria das unidades do Fórum, sanando, assim, o questionamento levantado pela 2ª Vara deste Fórum.

Segundo apontam, a reserva de numerário (efetivação e consulta), no EXE15, demanda ônus àquela unidade que registrou a primeira penhora. Assim, é uma demanda da 2ª Vara do Fórum a melhoria do sistema EXE15 para essa circunstância.

Ainda no tocante à solicitação de reserva de numerário, as Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode devolver o ofício, noticiando a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada.

d) Diretores e Assistentes das Unidades do Fórum:

Reunião comum realizada com Diretores e Assistentes de todas as unidades do Fórum de São José dos Campos com abordagem dos seguintes assuntos:

- i. ineficiência do fracionamento de despachos no controle de perícias para redução do prazo médio;
- ii. notificação de testemunhas;
- iii. notificações urgentes, em razão da designação de pauta extraordinária;
- iv. pulverização de pedidos / ações;
- v. prova emprestada, ao que foi esclarecido que, comumente, é recusada pelas partes, além das anulações de sentenças por acolhimento da preliminar de nulidade por cerceamento de defesa;



- vi. a constatação de que é frequente a suscitação de preliminar por ausência de designação de audiência;
- vii. exigência da expedição de guias GFIP, GPS, GRU, entre outras, pelas instituições bancárias Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para dar cumprimento ao recolhimento das contribuições sociais, que se valem da justificativa da falta de funcionários para não as cumprir, senão com a anexação das mencionadas guias. Haja vista que se trata de exigência inexistente em outras unidades deste E. Regional e que, sobretudo, obsta o regular cumprimento da ordem judicial, será expedido ofício conjunto com a Presidência deste E. Regional para as mencionadas instituições financeiras, a fim de que deem cumprimento ao recolhimento das contribuições sociais sem a exigência de anexação das guias correspondentes.
- viii. a triagem para encaminhar processos ao CEJUSC é realizada pelas unidades, sendo que na 1ª Vara, o encaminhamento só ocorre mediante pedido do advogado do exequente, tão logo, baixado o processo do TRT. Ademais, a 1ª Vara esclarece que não tem tido problemas na fase de liquidação;
- ix. a CEJUSC, ao fazer o convite para a mediação para processos na fase de liquidação, limita-se a determinar a apresentação de cálculos para as partes, mas não, o depósito do valor que a reclamada entende devido, como fazem as unidades do Fórum. Tendo em vista o êxito observado na CEJUSC, é consenso das unidades do Fórum, a não alteração do procedimento adotado;
- x. constata-se que a realização de audiência de mediação não prejudica a já designada audiência inicial;
- xi. atuação dos Oficiais de Justiça no sentido de intensificar a busca por aceites para realização da notificação inicial por meio eletrônico;
- xii. inadequada gestão de processos por petição;
- xiii. no tocante ao relatório SICOND, uma vez manifestada a gama de possibilidades de utilização dos relatórios ali extraídos para a melhor gestão dos processos, reitera-se seu amplo manuseio, tão logo, disponibilizado;
- xiv. esclarecem que o preposto da GM retira as notificações iniciais de processos da 1ª, 4ª e 5ª Varas do Fórum, o que não ocorre nas 2ª e 3ª Varas, mesmo depois de instigado pelo Juiz Titular e Diretor, respectivamente. A Corregedoria, nesse sentido, sugere que as unidades intensifiquem as tratativas para que a GM passe a receber as notificações iniciais por meio eletrônico;



xv. Intimações sobre penhora. Os Diretores e Assistentes devem observar o item 6 da parametrização local, nos seguintes termos:

“As intimações decorrentes da penhora serão feitas pela Vara pelo DEJT ou Correio. No entanto, se o executado e/ou cônjuge não tiverem advogado constituído nos autos e se o lugar da intimação não for atendido pelos Correios, o Oficial de Justiça fará a intimação.”

xvi. Parametrização local. No tocante ao registro de restrição total e à penhora a termo pelos convênios RENAJUD e ARISP, sugere-se a realização de reunião para se discutir o melhor momento para realizar a avaliação do bem sobre o qual recai a penhora ou a restrição.

xvii. Suspensão de processo por recurso repetitivo ou por recurso extraordinário com repercussão geral. Para recursos repetitivos poderá ser gerado o movimento na tela de conclusão e despacho, selecionando, na aba "informações para movimentação CNJ", o movimento: Suspenso ou sobrestado o processo por recurso de revista repetitivo [mov 50092]. Quando a suspensão decorrer de recurso extraordinário com repercussão geral deverá ser lançada ocorrência do tipo SUR (suspenso por recurso com repercussão geral), informado o prazo da suspensão e o número da controvérsia ou do tema.

Por fim, as equipes foram orientadas a melhorar a organização dos agrupadores; procurar não deixar processos parados em caixas de tarefas intermediárias; retirar os destaques de sigilo dos documentos no PJ-e, quando não mais necessários; remover as subcaixas (PJe) e setores destinos (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e criar o hábito de indicar que os arquivos e documentos anexados aos processos foram apreciados (estourar os balões).

A Corregedoria orienta que a Unidade não atribua prazo “zero” nas notificações, a prática impede que, automaticamente, os processos saiam da tarefa “aguardando término dos prazos” para a tarefa “prazos vencidos”. A Unidade deverá realizar a gestão manual desse prazo, cuidando, sobretudo, de fechar o prazo em aberto na aba “expedientes”.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Em 10/07/2017, compareceram o Vice-Presidente da 36ª Subseção de São José dos Campos Dr. Klaus Coelho Calegão, OAB/SP 175.035, e o Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da mesma subseção Dr. Ícaro Reinaldo Teixeira, OAB/SP 361.053, que fizeram os seguintes apontamentos:



- a. Falta de servidores;
- b. Pauta dupla da 1ª Vara. Solicitam que a medida seja estendida para as demais Varas;
- c. Elogiam conciliação informal, presidida por servidor, antes da audiência, na 1ª Vara;
- d. Sugerem que os despachos sejam concentrados;
- e. Informam que nos processos com antecipação da tutela, após a concessão da medida, o feito deixa de ter andamento;
- f. Pauta alongada, inclusive quando a matéria é meramente pericial;
- g. Excelente a prática da designação, na 1ª VT, de audiência na sexta-feira, apenas para processos com perícia;
- h. Encaminhamento de processos para a conciliação em execução. Sugestão 1: para que todas as Varas façam o mesmo. Sugestão 2: se a audiência for infrutífera, determinar o pronto prosseguimento da execução. Excelente quando a Vara homologa a parte incontroversa;
- i. Recomendação para que no procedimento sumaríssimo o processo não seja extinto em decorrência da não localização de bens;
- j. Celeridade aos processos conclusos (especialmente 2ª e 4ª);
- k. Liberação imediata dos depósitos judiciais na 4ª Vara;
- l. Estacionamento: agradecer a parceria.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MMª Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição (PA 0001100-61.2009.5.15.0897). Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES reside na sede da circunscrição, assim como o Juiz Substituto RODRIGO ADÉLIO ABRAHÃO LINARES.

24.2 - O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença.

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a



manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 87/2017.

24.5 - A Juíza Diretora do Fórum, Dra. Antonia Sant'ana, noticiou problemas com goteiras no prédio.

Considerando a publicação do Ato Regulamentar GP nº 11/2017, de 31/07/2017, que regulamenta os procedimentos para solicitação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deixo de oficiar a D. Presidência do Egrégio Regional, uma vez que o assunto se encontra com seu fluxo previsto na norma regulamentadora.

25 – OFÍCIOS

Expeça(m)-se Ofício(s), conforme registro no(s) item(ns):

a. 22, d (Diretores e Assistentes das Unidades do Fórum), vii, para a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, em conjunto com a Presidência deste E. Regional, a fim de que deem cumprimento ao recolhimento das contribuições sociais sem a exigência da anexação das guias correspondentes, tampouco, sob a justificativa de que o recolhimento se dará por meio da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF).

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 14 de julho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.